



## **PORTARIA Nº 042 / 2024**

**"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Declarar a vacância do cargo de **Zelador**- simbolo **ASD-01-A**, ocupado pelo servidor **ANDRÉ CENTURION**, matrícula 500213-1 em razão de seu falecimento ocorrido em 29/02/2024, nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 001/1993

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29/02/2024 revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo César Franjotti**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assemosul

EDIÇÃO: Nº 3555 Pg-635

EDITADO EM: 26/03/2024

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 08h00 às 14h00 (horário oficial de Brasília), por meio de solicitação no e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br), ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br).

Valor Estimado: R\$ 1.286.936,56 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Data da Sessão: 12/04/2024 – Horário: 09h00 (horário oficial de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Japorã/MS, 25 de março de 2024.

**DIEIGA GÓES COELHO**

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 042/2024**

**"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Declarar a vacância do cargo de *Zelador*- simbolo **ASD-01-A**, ocupado pelo servidor **ANDRÉ CENTURION**, matrícula 500213-1 em razão de seu falecimento ocorrido em 29/02/2024, nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 001/1993

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29/02/2024 revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

*Paulo César Franjotti*

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**Prefeitura de Japorã**

**003-2024**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 00 3 /2024**

**CRENCIAMENTO PESSOAS JURIDICAS E FISICAS NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE FONAUDIOLOGIA**

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordinária realizada as 09:00hs d o dia 25 de março de 2024, ata nº200-2024 ;

**RESOLVE:**

1º - Aprovar Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas para prestação de serviços na área de fonoaudiologia para atendimento na Unidade de Saúde,

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR
Fonoaudióloga	20 horas semanais	R\$39,00 a hora

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Japorã/MS, 25 de março de 20 24 .*

**Fabio Carlos Emborana**

**Presidente do CMS**

Matéria enviada por Roseli Pini